



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Diretoria de Ensino

**EDITAL Nº 006/2019**  
**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**  
**PARA OS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES, SUBSEQUENTES E SUPERIORES**

**1. DA ABERTURA**

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, de acordo com a Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, com a Resolução nº 046 (Organização Didática do IFRS), de 08 de maio de 2015 alterada pelas Resoluções nº 071/2016 e nº 086/2017, e com as normas internas do *Campus Viamão / IFRS*, torna público o presente edital de solicitação de Aproveitamento de Estudos para os alunos regulares dos Cursos Técnicos Subsequentes – Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo e Meio Ambiente, para o Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente, e para os Cursos Superiores em Tecnologia – Gestão Ambiental, Processos Gerenciais, com vínculo ativo junto ao *Campus Viamão/IFRS*. Os alunos que já concluíram componentes curriculares em Cursos Técnicos ou Superiores poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de componentes curriculares de seus respectivos cursos.

Parágrafo único – Os alunos poderão solicitar o aproveitamento de estudos inclusive de componentes curriculares que se referem a outros semestres letivos que não aquele em curso, que compõem a grade curricular de seus respectivos cursos (os componentes curriculares que integram cada curso constam na matriz curricular deste e podem ser acessados consultando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), disponível no site do *Campus Viamão / IFRS* na internet).

Link: <https://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=30>

**2. DAS SOLICITAÇÕES**

2.1 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, disponível para retirada junto a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (até o limite de 05 requerimentos, caso o estudante necessite de mais requerimentos deverá providenciar suas impressões e/ou cópias do requerimento) e a disposição no site para impressão;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária dos componentes curriculares cursados, autenticados pela instituição de origem.

2.2. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no período descrito neste Edital, que por sua vez encaminhará as mesmas para a Coordenação de cada Curso Técnico Subsequente, Concomitante ou Superior que faça referência. Caberá a cada Coordenação de Curso, o encaminhamento de cada requerimento ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a, no mínimo 75%, em ambos os critérios supracitados, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Viamão  
Diretoria de Ensino

Parágrafo único – poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido, ainda, a uma Certificação de Conhecimentos através de prova teórica e/ou prática de conhecimentos.

### 3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO.

O formulário de solicitação estará disponível na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRS - *Campus* Viamão e na página eletrônica do *Campus*, no endereço <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/editais/> a partir do dia 21 de fevereiro de 2019. O preenchimento do formulário e entrega dos respectivos documentos, conforme trata o item 2.1, será de inteira responsabilidade do aluno.

O período de solicitação para Aproveitamentos de Estudos: de 21/02/2019 a 01/03/2019, na CRA do IFRS – *Campus* Viamão, nos horários entre 14h e 20h.

### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de solicitação de aproveitamento será publicado no dia 15 de março de 2019, em mural junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão, e na página eletrônica: <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/editais/>

Viamão, 20 de fevereiro de 2019.

Mario Augusto Correia San Segundo  
Diretor de Ensino *Campus* Viamão – IFRS  
Portaria 58/2018

- A via assinada encontra-se arquivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão / IFRS.